



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 614, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país do servidor Marcos Carvalho Lopes.

A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 257, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo nº **23282.001514/2014-72**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a UNILAB, do servidor **MARCOS CARVALHO LOPES**, Siape: 1351574, CPF: [REDACTED], no período de 24 a 29 de novembro de 2014, para Montevideu, Uruguai, a fim de participar do Encontro do grupo de investigação **Ética, Justicia y Economía**, na FAHCE da Universidade da República.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


NILMA LINO GOMES
Reitora